



Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação de empresa especializada para execução de móveis projetados, conforme projeto básico já desenvolvido, abrangendo a construção de um painel com porta de correr ripado com ripas de 2cm de afastamento, uma tribuna e uma bancada para plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Necessidade do Objeto A nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, recentemente concluída, exige mobiliário específico para garantir a plena funcionalidade e representatividade do plenário. Já foi desenvolvido um projeto básico dos móveis necessários, que prevê a execução de um painel ripado com porta de correr, uma tribuna e uma bancada, todos com características técnicas e estéticas em conformidade com as demandas do espaço. Especificações dos Móveis conforme Projeto Básico Os móveis projetados atendem a um padrão específico, tanto em relação ao design quanto à funcionalidade, assegurando que o ambiente legislativo seja funcional, confortável e esteticamente harmonioso. O projeto básico já aprovado define as características técnicas de cada peça, que deverão ser seguidas à risca pela empresa contratada. Painel com Porta de Correr Ripado: O projeto prevê um painel com ripas espaçadas em 2cm, que integra modernidade e funcionalidade, proporcionando um design atrativo e que também favorece a circulação de ar e a estética visual do plenário. A porta de correr deve ser executada com mecanismos adequados que garantam sua suavidade e durabilidade no uso. Tribuna: A tribuna, peça central do plenário, deverá ser construída conforme o modelo já projetado, garantindo ergonomia para o orador, visibilidade e integração visual com os demais elementos do ambiente. Bancada para Plenário: A bancada, também prevista no projeto básico, foi desenhada para proporcionar funcionalidade e conforto aos vereadores, respeitando normas ergonômicas e contemplando um acabamento de alta qualidade e resistência ao uso contínuo. Justificativa da Contratação de Empresa Especializada A execução dos móveis projetados, conforme o projeto básico já elaborado, requer a contratação de uma empresa especializada que possua a expertise necessária para a execução fiel ao modelo proposto. A seguir, destacam-se os motivos que justificam essa contratação: Execução Precisa do Projeto Básico: O projeto já contém as especificações detalhadas de cada peça, o que demanda a atuação de uma empresa capaz de seguir com precisão essas diretrizes, desde o corte e montagem até os acabamentos finais. Qualidade dos Materiais e Acabamentos: A empresa contratada deverá assegurar que os materiais utilizados estejam em conformidade com o nível de qualidade previsto no projeto básico, garantindo durabilidade e estética superior, fatores essenciais para um ambiente público como a Câmara Municipal. Tecnologia e Expertise em Móveis Sob Medida: O painel com porta de correr ripado, com ripas de 2cm de afastamento, por exemplo, é um item que requer precisão técnica tanto na escolha dos materiais quanto na execução, para que o resultado final atenda tanto ao quesito visual quanto funcional. Garantia de Conformidade com o Projeto: A empresa contratada deve seguir rigorosamente o modelo estipulado no projeto básico, garantindo que as

especificações técnicas e de design sejam respeitadas, resultando em móveis que atendam as expectativas quanto à funcionalidade e a estética do espaço legislativo. Conclusão Considerando que já existe um projeto básico detalhando todos os móveis a serem executados e que a execução requer precisão e qualidade, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para garantir que os móveis projetados, essenciais para o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, sejam executados em conformidade com o modelo aprovado, assegurando, assim, a funcionalidade e a estética desejadas para o ambiente institucional.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

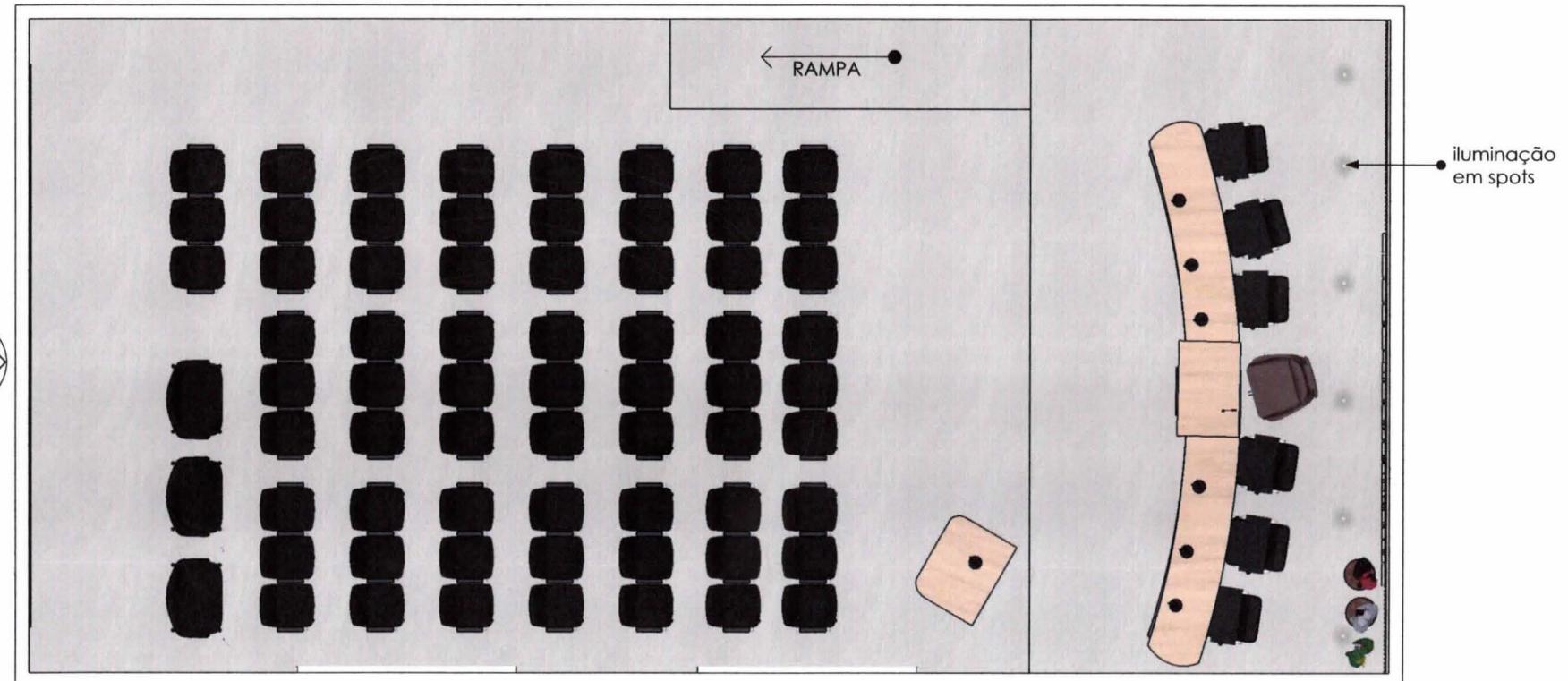
- Documento de formalização da demanda - DFD.
- Projeto

Atenciosamente,

Joelito Benicio Silva

JOSELITO BENICIO DA SILVA

Secretário de Administração Geral



IM
EDIANY MEDEIROS

EDIANY MEDEIROS INTERIORES
edianym.interiores@gmail.com
@edianymedeiros.interiores
+55 83. 99882-9007

PROJETO ESCALA	COorporativo	DATA: 24-04-2024
INDICADAS	DESENHO DETALHAMENTO DE MARCENARIA	CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
PROPRIETÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	

Formalização de demanda. Doc. 125662/24. Data: 12/11/2024 11:47. Responsável: Edson G. Monteiro.
Impresso por convidado em 24/07/2025 17:03. Validação: D4BA.D6E8.B3D0.22BE.564C.0575.D188.6C92.

01/06
PRANCHA 11



ELEVAÇÃO 01

ESCALA 1:25

IM
EDIANY MEDEIROS
INTERIORES

EDIANY MEDEIROS INTERIORES
edianym.interiores@gmail.com
 @edianymedeiros.interiores
 +55 83. 99882-9007

PROJETO ESCALA	COorporativo DESENHO	DATA: 24-04-2024
INDICADAS	DETALHAMENTO DE MARCENARIA	CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
PROPRIETÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	

Formalização de demanda. Doc. 125662/24. Data: 12/11/2024 11:47. Responsável: Edson G. Monteiro.
 Impresso por convidado em 24/07/2025 17:03. Validação: D4BA.D6E8.B3D0.22BE.564C.0575.D188.6C92.

02/06
PRANCHA 12



ELEVAÇÃO 02

ESCALA 1:25



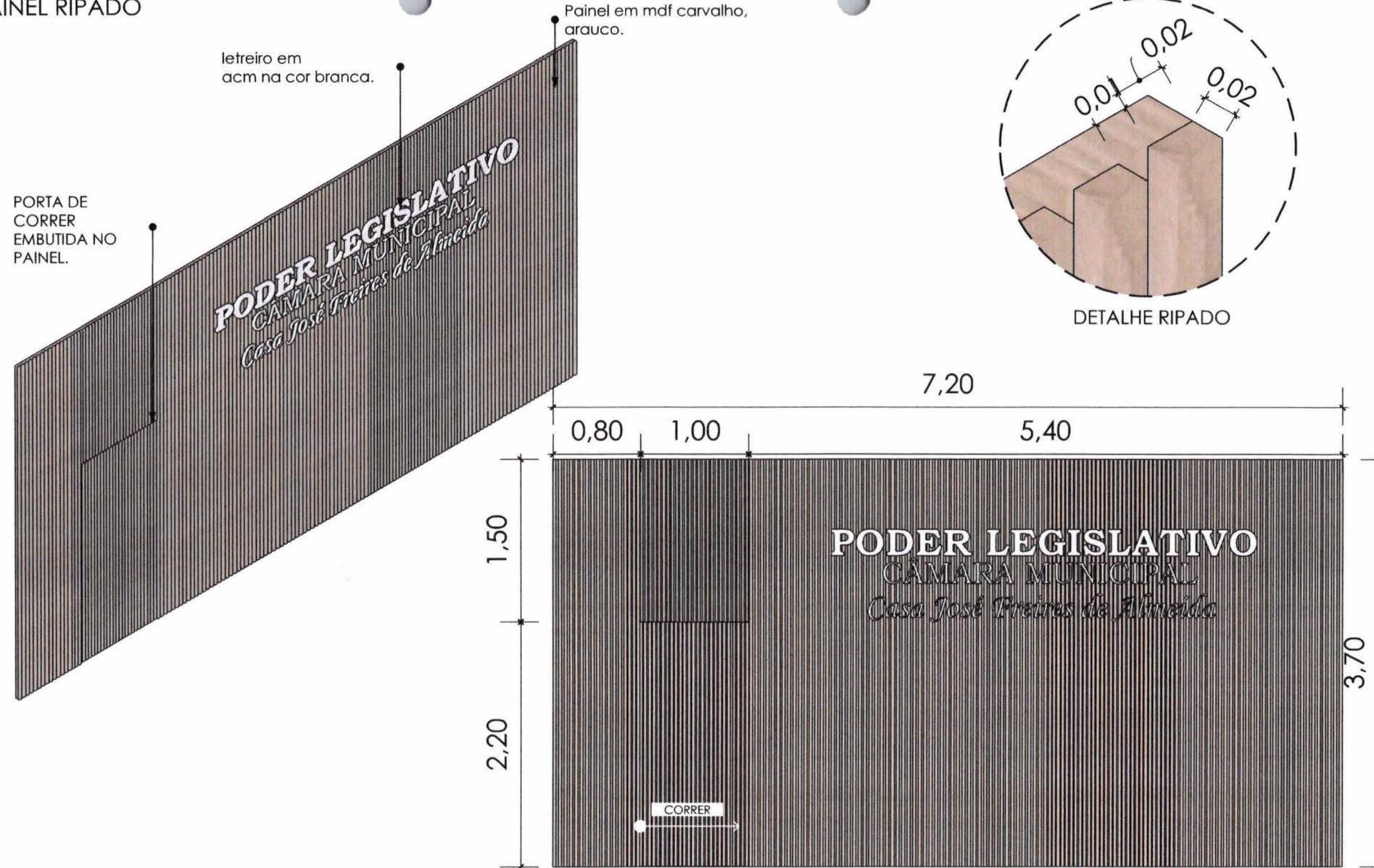
EDIANY MEDEIROS INTERIORES
 edianym.interiores@gmail.com
 @edianymedeiros.interiores
 +55 83. 99882-9007

Formalização de demanda, Doc. 125662/24, Data: 12/11/2024 11:47, Responsável: Edson G. Monteiro.
 Impresso por convidado em 24/07/2025 17:03. Validação: D4BA.D6E8.B3D0.22BE.564C.0575.D188.6C92.

PROJETO ESCALA	COorporativo DESENHO	DATA: 24-04-2024
INDICADAS	DETALHAMENTO DE MARCENARIA	CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
PROPRIETÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	

03/06
 PRANCHA 13

PAINEL RIPADO



M
EDIANY MEDEIROS
INTERIORES

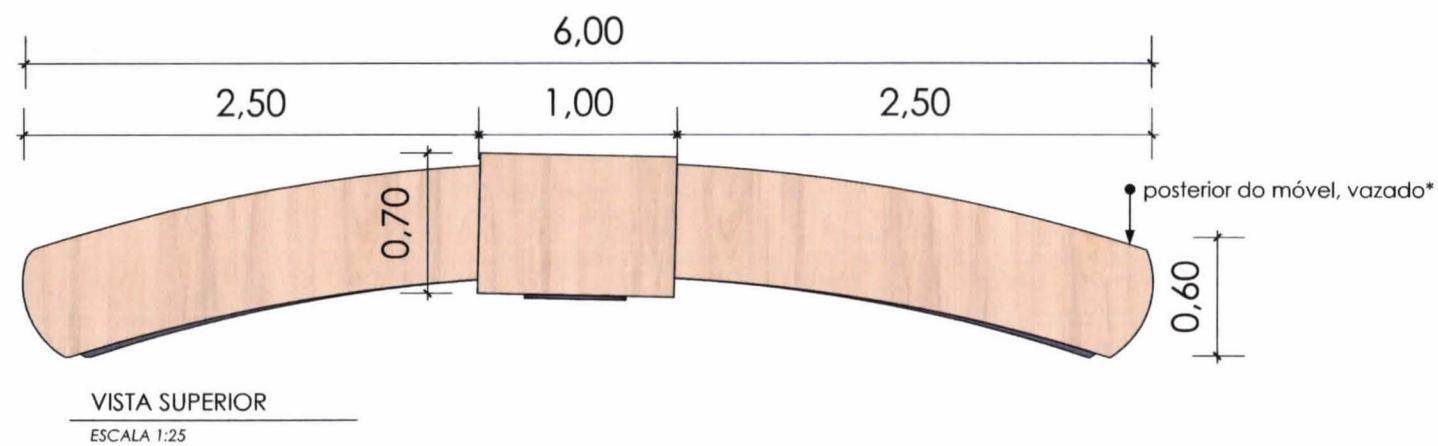
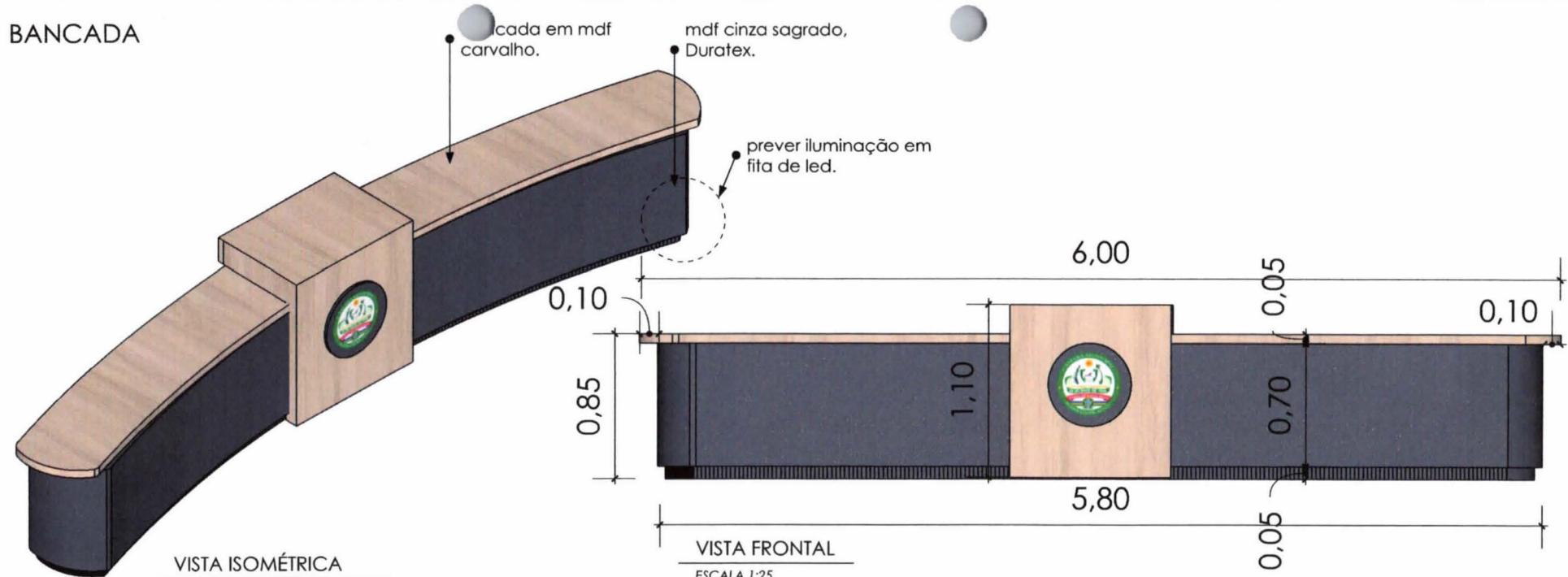
EDIANY MEDEIROS INTERIORES
edianym.interiores@gmail.com
@edianymedeiros.interiores
+55 83. 99882-9007

PROJETO ESCALA	COOPORTATIVO DESENHO	CONFERIR MEDIDAS NA OBRA	DATA: 24-04-2024
INDICADAS	DETALHAMENTO DE MARCENARIA		
PROPRIETÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA		

Formalização de demanda. Doc. 125662/24. Data: 12/11/2024 11:47. Responsável: Edson G. Monteiro.
Impresso por convidado em 24/07/2025 17:03. Validação: D4BA.D6E8.B3D0.22BE.564C.0575.D188.6C92.

04/06
PRANCHA 14

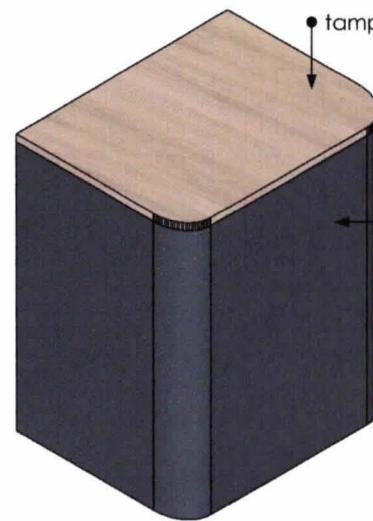
BANCADA



EDIANY MEDEIROS INTERIORES
 edianym.interiores@gmail.com
 @edianymedeiros.interiores
 +55 83. 99882-9007

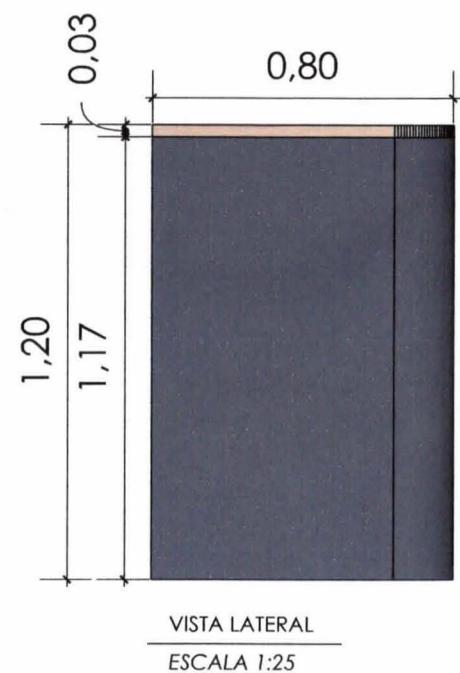
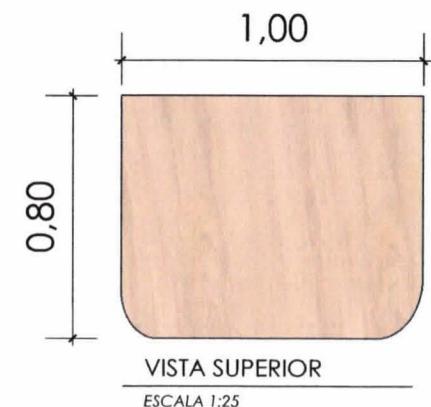
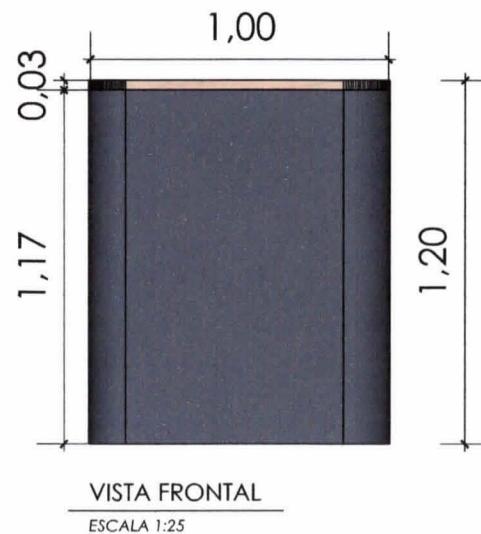
PROJETO ESCALA INDICADAS	COorporativo DESENHO DETALHAMENTO DE MARCENARIA	CONFERIR MEDIDAS NA OBRA	DATA: 24-04-2024
PROPRIETÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA		

TRIBUNA



VISTA ISOMÉTRICA

ESCALA 1:25



NOTA DE MARCENARIA

1. CONSIDERAR DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO EM TODOS OS MÓVEIS;
2. VERIFICAR FERRAGENS INDICADAS NAS AMPLIAÇÕES;
3. VERIFICAR CORES E SENTIDOS DOS VEIOS NAS AMPLIAÇÕES;
4. VERIFICAR LOCAÇÕES DAS LUMINÁRIAS / INTERRUPTORES NOS MÓVEIS;
5. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;



EDIANY MEDEIROS INTERIORES
edianym.interiores@gmail.com
@edianymedeiros.interiores
+55 83. 99882-9007

PROJETO ESCALA	COorporativo	DATA: 24-04-2024
INDICADAS	DETALHAMENTO DE MARCENARIA	CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
PROPRIETÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada para execução de móveis projetados, conforme projeto básico já desenvolvido, abrangendo a construção de um painel com porta de correr ripado com ripas de 2cm de afastamento, uma tribuna e uma bancada para plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Necessidade do Objeto A nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, recentemente concluída, exige mobiliário específico para garantir a plena funcionalidade e representatividade do plenário. Já foi desenvolvido um projeto básico dos móveis necessários, que prevê a execução de um painel ripado com porta de correr, uma tribuna e uma bancada, todos com características técnicas e estéticas em conformidade com as demandas do espaço. Especificações dos Móveis conforme Projeto Básico Os móveis projetados atendem a um padrão específico, tanto em relação ao design quanto à funcionalidade, assegurando que o ambiente legislativo seja funcional, confortável e esteticamente harmonioso. O projeto básico já aprovado define as características técnicas de cada peça, que deverão ser seguidas à risca pela empresa contratada. Painel com Porta de Correr Ripado: O projeto prevê um painel com ripas espaçadas em 2cm, que integra modernidade e funcionalidade, proporcionando um design atrativo e que também favorece a circulação de ar e a estética visual do plenário. A porta de correr deve ser executada com mecanismos adequados que garantam sua suavidade e durabilidade no uso. Tribuna: A tribuna, peça central do plenário, deverá ser construída conforme o modelo já projetado, garantindo ergonomia para o orador, visibilidade e integração visual com os demais elementos do ambiente. Bancada para Plenário: A bancada, também prevista no projeto básico, foi desenhada para proporcionar funcionalidade e conforto aos vereadores, respeitando normas ergonômicas e contemplando um acabamento de alta qualidade e resistência ao uso contínuo. Justificativa da Contratação de Empresa Especializada A execução dos móveis projetados, conforme o projeto básico já elaborado, requer a contratação de uma empresa especializada que possua a expertise necessária para a execução fiel ao modelo proposto. A seguir, destacam-se os motivos que justificam essa contratação:

- Execução Precisa do Projeto Básico: O projeto já contém as especificações detalhadas de cada peça, o que demanda a atuação de uma empresa capaz de seguir com precisão essas diretrizes, desde o corte e montagem até os acabamentos finais.
- Qualidade dos Materiais e Acabamentos: A empresa contratada deverá assegurar que os materiais utilizados estejam em conformidade com o nível de qualidade previsto no projeto básico, garantindo durabilidade e estética superior, fatores essenciais para um ambiente público como a Câmara Municipal.
- Tecnologia e Expertise em Móveis Sob Medida: O painel com porta de correr ripado, com ripas de 2cm de afastamento, por exemplo, é um item que requer precisão técnica tanto na escolha dos materiais quanto na execução, para que o resultado final atenda tanto ao quesito visual quanto funcional.
- Garantia de Conformidade com o Projeto: A empresa contratada deve seguir rigorosamente o modelo estipulado no projeto básico, garantindo que as especificações técnicas e de design sejam respeitadas, resultando em móveis que atendam as expectativas quanto à funcionalidade e a estética do espaço legislativo.
- Conclusão Considerando que já existe um projeto básico detalhando todos os móveis a serem executados e que a execução requer precisão e qualidade, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para garantir que os móveis projetados, essenciais para o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, sejam executados em conformidade com o

modelo aprovado, assegurando, assim, a funcionalidade e a estética desejadas para o ambiente institucional.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Execução de móveis projetados, conforme projeto básico, abrangendo a construção de um painel com porta de correr ripado com ripas de 2cm de afastamento, uma tribuna e uma bancada para plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB	Serviço	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para execução de móveis projetados, conforme projeto básico já desenvolvido, abrangendo a construção de um painel com porta de correr ripado com ripas de 2cm de afastamento, uma tribuna e uma bancada para plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 22.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para execução de móveis projetados, conforme projeto básico já desenvolvido, abrangendo a construção de um painel com porta de correr ripado com ripas de 2cm de afastamento, uma tribuna e uma bancada para plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Setembro de 2024.

Joelito Benicio Silva
JOSELITO BENICIO DA SILVA
Secretário de Administração Geral



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de móveis projetados, conforme projeto básico já desenvolvido, abrangendo a construção de um painel com porta de correr ripado com ripas de 2cm de afastamento, uma tribuna e uma bancada para plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Necessidade do Objeto A nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, recentemente concluída, exige mobiliário específico para garantir a plena funcionalidade e representatividade do plenário. Já foi desenvolvido um projeto básico dos móveis necessários, que prevê a execução de um painel ripado com porta de correr, uma tribuna e uma bancada, todos com características técnicas e estéticas em conformidade com as demandas do espaço. Especificações dos Móveis conforme Projeto Básico Os móveis projetados atendem a um padrão específico, tanto em relação ao design quanto à funcionalidade, assegurando que o ambiente legislativo seja funcional, confortável e esteticamente harmonioso. O projeto básico já aprovado define as características técnicas de cada peça, que deverão ser seguidas à risca pela empresa contratada. Painel com Porta de Correr Ripado: O projeto prevê um painel com ripas espaçadas em 2cm, que integra modernidade e funcionalidade, proporcionando um design atrativo e que também favorece a circulação de ar e a estética visual do plenário. A porta de correr deve ser executada com mecanismos adequados que garantam sua suavidade e durabilidade no uso. Tribuna: A tribuna, peça central do plenário, deverá ser construída conforme o modelo já projetado, garantindo ergonomia para o orador, visibilidade e integração visual com os demais elementos do ambiente. Bancada para Plenário: A bancada, também prevista no projeto básico, foi desenhada para proporcionar funcionalidade e conforto aos vereadores, respeitando normas ergonômicas e contemplando um acabamento de alta qualidade e resistência ao uso contínuo. Justificativa da Contratação de Empresa Especializada A execução dos móveis projetados, conforme o projeto básico já elaborado, requer a contratação de uma empresa especializada que possua a expertise necessária para a execução fiel ao modelo proposto. A seguir, destacam-se os motivos que justificam essa contratação: Execução Precisa do Projeto Básico: O projeto já contém as especificações detalhadas de cada peça, o que demanda a atuação de uma empresa capaz de seguir com precisão essas diretrizes, desde o corte e montagem até os acabamentos finais. Qualidade dos Materiais e Acabamentos: A empresa contratada deverá assegurar que os materiais utilizados estejam em conformidade com o nível de qualidade previsto no projeto básico, garantindo durabilidade e estética superior, fatores essenciais para um ambiente público como a Câmara Municipal. Tecnologia e Expertise em Móveis Sob Medida: O painel com porta de correr ripado, com ripas de 2cm de afastamento, por exemplo, é um item que requer precisão técnica tanto na escolha dos materiais quanto na execução, para que o resultado final atenda tanto ao quesito visual quanto funcional. Garantia de Conformidade com o Projeto: A empresa contratada deve seguir rigorosamente o modelo estipulado no projeto básico, garantindo que as especificações técnicas e de design sejam respeitadas, resultando em móveis que atendam as expectativas quanto à funcionalidade e a estética do espaço legislativo. Conclusão Considerando que já existe um projeto básico detalhando todos os móveis a serem executados e que a execução requer precisão e qualidade, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para garantir que os móveis projetados, essenciais para o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, sejam executados em conformidade com o modelo aprovado, assegurando, assim, a funcionalidade e a estética desejadas para o ambiente institucional.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Execução de móveis projetados, conforme projeto básico, abrangendo a c ...	Serviço		1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Setembro de 2024.



JOSELITO BENICIO DA SILVA
Secretário de Administração Geral